

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 01/03/2022	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	MARACANAÚ
CURSO:	GESTÃO COMERCIAL

O Coordenador José Cláudeci Bezerrada Silveira Correia dos Cursos de CST EM Gestão Comercial, da Unidade Maracanaú, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27 de Agosto de 2024 até 03 de Setembro de 2024 na sala do 02 no horário De 18h às 21h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 04 de Setembro de 2024 na sala 24 Anexo I, as 8h00 as 19h00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o

(a) Discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores(as) do curso, ministrantes das disciplinas afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno(peso=4)**.


Art.5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

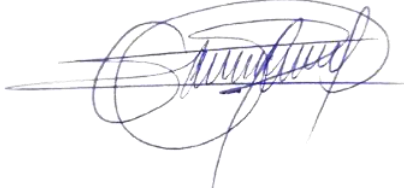
Art.6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor(s)	Disciplina(s)	Curso(s)	Vagas
PEDRO LUCIO	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO COMERCIAL	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ

Prof. José Correia
 Coordenador de Curso de Gestão



Maracanaú, CE, 27 de Agosto de 2024